

**MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**  
**04.213.529/0001-44**  
**AV. PEDRO ALVARES CABRAL - 99.665-000 - Cruzaltense/RS**

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**LICITAÇÃO N°: 68/2018**

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 - *contendo a proposta de preços* e 02 - *contendo a documentação referente ao pregão presencial*.

Objetivo da Licitação:

**Aquisição de um Trator Agrícola, novo, ano 2018. Conforme Termo de Referência e Contrato de Repasse OGU n° 852052/2017 do Ministério da Agricultura.**

ÀS 09:00 horas do dia 8 de Novembro de 2018, na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s) em participar do certame.

As seguintes empresas participaram desta Sessão Pública e apresentaram os documentos para credenciamento conforme o Edital que rege este certame:

**Empresa: META COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S/A**  
**CNPJ: 00.220.615/0001-23**  
**Representante Legal: SUSIANI HUTHER**  
**CPF: 005.560.060-38**

Realizado o credenciamento da(s) empresa(s), procedeu-se a abertura do(s) envelope 01 - contendo as propostas de preços. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, analisaram a(s) descrição(ões) do(s) item(ns) ofertado(s) pela(s) empresa(s), decidindo pela classificação da(s) proposta(s).

O(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) declarou(aram) que a(s) proposta(s) está(ão) plenamente de acordo com o Edital.

As seguintes propostas foram apresentadas:

Item: 1 - 1,0000 UN - TRATOR AGRÍCOLA  
META COMÉRCIO DE PRODUTOS AGR. = R\$ 115.000,0000

**Sessão de Lances:**

Item: 1 - 1,0000 UN - TRATOR AGRÍCOLA  
META COMÉRCIO DE PRODUTOS AGR. = R\$ 113.000,0000  
META COMÉRCIO DE PRODUTOS AGR. = R\$ 110.000,0000  
META COMÉRCIO DE PRODUTOS AGR. = R\$ 108.500,0000  
META COMÉRCIO DE PRODUTOS AGR. = R\$ 106.700,0000

Realizadas várias tentativas de negociação com a licitante, que ofertou o valor mínimo de R\$ 106.700,00.

Registramos, para os devidos fins, que para o julgamento da melhor proposta de preços e apuração dos resultados, pelo critério de menor valor unitário, após a etapa de lances, os itens foram julgados por processamento eletrônico, considerando o preço máximo de referência constante nos orçamentos e/ou planilha orçamentária, os quais foram fornecidos à Comissão de Licitação, conforme consta nos autos, e são responsáveis signatários destes o Sr. Secretário da pasta correspondente e o Sr. Prefeito Municipal.

O pregoeiro juntamente com a comissão de licitação registra ainda que se isenta de qualquer responsabilidade por eventuais apontamentos, ônus, processos, que possam surgir em decorrência de decisões das autoridades competentes sobre o processo de licitação em pauta, bem como os relativos aos preços de referência e os preços praticados pelos licitantes vencedores que ficará a critério da autoridade competente a aceitabilidade ou não, no momento da Adjudicação / homologação.

Logo após procedeu-se a abertura do envelope 02 - contendo a documentação da(s) licitante(s) vencedora(s) que foi(ram) analisada(s) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Pregoeiro decidiu pela habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame. Não houve intenção de recurso.

Assim, diante dessas considerações, encaminhamos o presente processo para o Sr. Prefeito Municipal para decisões, que declara desde já estar ciente das ocorrências.

Cópia desta Ata poderá ser solicitada pelo e-mail [licitacao@cruzaltense.rs.gov.br](mailto:licitacao@cruzaltense.rs.gov.br), bem como será publicada na forma do regulamento.

**Cruzaltense, 8 de Novembro de 2018.**

---

Elcio Brack  
Pregoeiro

---

Gilberto Bampi  
Equipe de apoio

---

Divana Vedovatto  
Equipe de apoio

---

META COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S/A  
SUSIANI HUTHER

Certifico que este documento esteve afixado neste local  
no período de...../...../..... a ...../...../.....

.....  
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local  
no período de...../...../..... a ...../...../.....

.....  
Mural da Prefeitura Municipal